

LEI MUNICIPAL Nº 755/2022.

EMENTA: Dispõe sobre denominação de Prédio Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Chã de Alegria - PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Decretou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado de Maria Doralice de Massena, a Escola deste Município em construção localizada no Bairro Maria Doralice de Massena.

Art. 2º- As despesas como execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

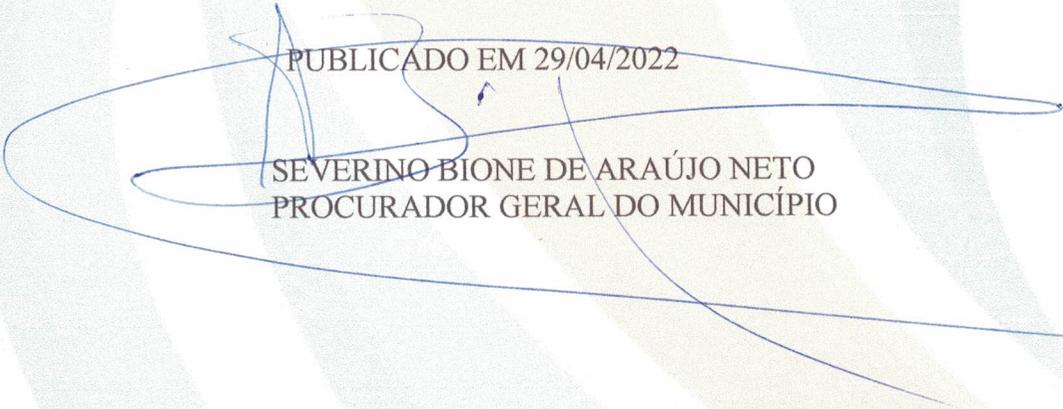
Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Chã de Alegria, 29 de abril de 2022.



Tarcisio Massena Pereira da Silva
Prefeito

PUBLICADO EM 29/04/2022



SEVERINO BIONE DE ARAÚJO NETO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO